



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 02/2016

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES ALDINO GUGU BUENO – PRESIDENTE, LUIZ FRARE – 1º VICE-PRESIDENTE, ROMULO QUINTINO – 1º SECRETÁRIO E MARCOS RIOS - 2º SECRETÁRIO E, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$ 32.639,66 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Desenvolvimento das atividades Legislativas.

3.0.0.0 – Despesas Correntes

3.3.0.0 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.0 – Aplicações Diretas

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 32.639,66

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos provenientes da fonte 000, no valor de R\$ 32.639,66 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

02 - Câmara Municipal

02.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.1.368 – Construir novo edifício para gabinetes dos Vereadores, plenário e salas de apoio técnico.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 02, de 2016 - fls. 02

- 4.0.0.0 – Despesas de Capital
- 4.4.0.0 - Investimentos
- 4.4.90.0 – Aplicações Diretas
- 4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 32.639,66

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 13 de abril de 2016.


Aldino Gugu Bueno
Presidente

ts.

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1.524 Pag. 82 CAB. 2
EM 16 / 04 / 2016